



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)**

IND 7558/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDMCEDP
- CDESOCTNAT

Em 30/09/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um centro de convivência do idoso na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um centro de convivência do idoso na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção do centro de convivência do idoso, em Planaltina é uma permanente reivindicação de importância no segmento da cidade.

Este espaço destinado ao cidadão é importante meio de convivência integração e entretenimento da melhor idade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7558/09

Folha Nº 01

Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 29/09/09 às 16:00  
Assinatura: Matrícula: 17325